

**CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA****1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário**

**1.1.** Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Instrução, atestando que:

**a.** reviram o formulário de referência.

**b.** o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Eu, LUIZ FERNANDO FRANKLIN RIBEIRO, brasileiro, Economista, Solteiro, data de nascimento 27/12/1995, nº do CPF 089.270.156-06, documento de identidade 14331000, SSP/MG, com domicílio na Rua Genebra, número 504, APT 102, bairro Calafate, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.411-560, na qualidade de Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, e SAMUEL SANTOS HERINGER LISBOA, brasileiro, Advogado, Solteiro, data de nascimento 09/09/1995, nº do CPF 071.226.186-92, documento de identidade 16819873, SSP/MG, com domicílio na Rua João de Almeida, número 540, casa, bairro Estoril, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.494-115, na qualidade de Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas pela instrução CVM 592, declaram que: (a) reviram o formulário de atividades; e (b) conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2021.

LUIZ FERNANDO FRANKLIN RIBEIRO

SAMUEL SANTOS HERINGER LISBOA

**2. Histórico da empresa.**

**2.1** Breve histórico sobre a constituição da empresa.



<p>A empresa foi fundada em 09/03/2020 por LUIZ FERNANDO FRANKLIN RIBEIRO , já qualificado, e SAMUEL SANTOS HERINGER LISBOA, também já qualificado, como uma empresa especializada em planejamento financeiro pessoal. Nossa proposta é seguir os escopo de atuação da certificação CFP. Nossa atuação é independente e a fonte de remuneração da empresa é a prestação de serviço para os clientes. Quando a atividade envolve consultoria de valores mobiliários, o sócio LUIZ FERNANDO, certificado como Consultor de Valores Mobiliários Pessoa Natural, atua na recomendação de ativos recomendados seguindo os procedimentos da norma 592. SAMUEL, mesmo como fundador, não atua na área de consultoria de valores mobiliários e sim como nosso Diretor de Compliance.</p>
<p><b>2.2.</b> Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.</p>
<p>Não houve eventos societários dessas naturezas.</p>
<p>b. escopo das atividades.</p>
<p>Não houve alteração no escopo das atividades.</p>
<p>c. recursos humanos e computacionais.</p>
<p>Contratação de um software consolidador de investimentos e outro software de finanças pessoais.</p>
<p>d. regras, procedimentos e controles internos.</p>
<p>Nos termos da Instrução CVM 592, a empresa hoje conta com uma política de regras, procedimentos e controles internos (Manual de Compliance), cuja íntegra encontra-se disponível no site da empresa: <a href="http://www.fhadvisors.com.br">www.fhadvisors.com.br</a> .</p>
<p><b>3. Recursos humanos.</b></p>
<p><b>3.1</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>
<p>a. número de sócios</p>
<p>3 sócios.</p>
<p>b. número de empregados.</p>
<p>1 empregados</p>
<p>c. número de terceirizados</p>
<p>2 terceirizados.</p>
<p>d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa.</p>
<p>LUIZ FERNANDO FRANKLIN RIBEIRO.</p>
<p>MATHEUS MARTINS DA SILVA</p>
<p><b>4. Auditores</b></p>
<p><b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</p>

2771 55142



a. nome empresarial
Não se aplica
b. data de contratação dos serviços
Não se aplica
c. descrição dos serviços contratados
Não se aplica
<b>6. Escopo das atividades</b>
<b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados
Prestação de serviços de planejamento financeiro, em linha com o que é feito na Consultoria de Valores Mobiliários: <ul style="list-style-type: none"><li>● Estabelecimento da forma de relacionamento com o cliente;</li><li>● Coleta de informações com o cliente;</li><li>● Análise das informações coletadas;</li><li>● Desenvolvimento e elaboração do planejamento financeiro;</li><li>● Sugestão de plano de ação via parceiros autorizados;</li><li>● Acompanhamento da execução;</li><li>● Em caso de contratação do serviço de finanças pessoais:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Plano de ação direcionado a partir do planejamento financeiro proposto;</li><li>○ Acompanhamento da execução;</li><li>○ Monitoramento por 1 ano, com revisões orçamentárias trimestrais.</li></ul></li></ul>
b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria.
Serão recomendados todos os valores mobiliários e produtos financeiros do mercado.
c. características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados.
Nos termos do artigo 7º, inciso I, da ICVM 539/13 a empresa hoje conta com uma política de suitability, cuja íntegra encontra-se disponível no site da empresa: <a href="http://www.fhadvisors.com.br">www.fhadvisors.com.br</a> . O processo "conheça seu cliente" e suitability faz parte do nosso processo diagnóstico feito em duas etapas. A primeira fase é a de definição de contato com o cliente e dados cadastrais. Solicitamos comprovante de residência, RG/CNH, resposta do API (Análise de Perfil do Investidor - <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeElkWKtWFSGj4V7mHucMuwOfpyLk5WuDGulpLgAdhdiK5-bA/viewform">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeElkWKtWFSGj4V7mHucMuwOfpyLk5WuDGulpLgAdhdiK5-bA/viewform</a> ) e contrato devidamente assinado. A segunda fase é um processo para conhecimento aprofundado do planejamento financeiro do cliente. Buscamos entender quais são os objetivos que o cliente possui e as demais aspirações, as aplicações financeiras atuais, os seguros e previdência que venha a ter. O processo é feito para que possamos avaliar a vida completa do indivíduo e

2370 5511



produzir um planejamento financeiro que será uma base para as aplicações recomendadas. Com o planejamento financeiro e o perfil do cliente devidamente respondido, geramos as recomendações que estão mais alinhadas com o diagnóstico feito pela empresa.

**6.2.** Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

**a.** os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Não há conflitos de interesse pois não atuamos em nenhuma atividade que possa conflitar com a consultoria de investimentos.

**b.** informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades. Não há sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum.

Não se aplica

### 7. Grupo econômico

**7.1.** Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

**a.** controladores diretos e indiretos:

- LUIZ FERNANDO FRANKLIN RIBEIRO
- SAMUEL SANTOS HERINGER LISBOA

**b.** controladas e coligadas. Não há.

**c.** participações da empresa em sociedades do grupo. Não há.

**d.** participações de sociedades do grupo na empresa. Não há.

**e.** sociedades sob controle comum. Não há.

**7.2.** Caso a empresa deseje, inserir o organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não se aplica

**8.1.** Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

**a.** atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Aos sócios administradores LUIZ FERNANDO FRANKLIN RIBEIRO e SAMUEL SANTOS HERINGER LISBOA compete a administração da sociedade.

**Área de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability:** tem como atribuição a análise das informações relacionadas ao plano financeiro dos clientes; elaboração do suitability; análise e recomendações referentes a valores mobiliários e não mobiliários que componham a carteira de investimentos dos clientes;

**Área de Compliance e Auditoria Interna:** análise dos processos internos para identificação do cumprimento legal das atividades e principalmente se o sigilo de

SSHL 27/12



dados está sendo mantido e respeitado de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.
Comitê Geral: reunião mensal dos sócios para definições estratégicas, com elaboração de ata enviada por e-mail e arquivada na nuvem.
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.
A Sociedade é administrada por uma Diretoria composta de 2 Diretores, sendo: 1 Diretor de Compliance e 1 Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários. 1) Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários: <ul style="list-style-type: none"><li>• Representação da Sociedade perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em juízo ou fora dele e as atribuições inerentes à atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM 592, de 17 de novembro de 2017, inclusive a atividade de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, conforme regulamentação específica e respectivas informações cadastrais;</li></ul>
2) Diretor de Compliance: <ul style="list-style-type: none"><li>• Atribuições inerentes à implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Instrução CVM 592, de 17 de novembro de 2017, conforme alterada.</li></ul>
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.
Não se aplica
8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários	
a. Nome	LUIZ FERNANDO FRANKLIN RIBEIRO
b. Idade	25
c. Profissão	Empresário
d. CPF	089.270.156-06
e. Cargo Ocupado	Diretor
f. Data da posse	11/01/2021
g. Prazo do mandato	5 anos (haverá nova assembleia para deliberar sobre a renovação)
h. Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não se aplica

SSHL LFR



<b>Diretor Responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos e das Normas Estabelecidas pela Instrução CVM 592</b>	
a. Nome	SAMUEL SANTOS HERINGER LISBOA
b. Idade	25
c. Profissão	Empresário
d. CPF	071.226.186-92
e. Cargo Ocupado	Diretor
f. Data da posse	11/01/2021
g. Prazo do mandato	5 anos (haverá nova assembleia para deliberar sobre a renovação)
h. Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não se aplica

**8.4.** Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
  - nome da empresa
  - cargo e funções inerentes ao cargo
  - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
  - datas de entrada e saída do cargo

i. Cursou Economia pela faculdade Ibmec-MG, formado em agosto de 2018

ii. Aprovado no Certified Financial Planner (CFP®) – Planejar – Outubro de 2019 e Consultor de Valores Imobiliários CVM

iii. Principais experiências:

- a. FH Advisors  
Sócio fundador - Consultoria em planejamento financeiro. jan/2021
- b. Banco Bradesco S.A  
Gerente Assistente Large Corporate – Co-responsável pelo gerenciamento de carteira de empresas do segmento Large Corporate: grupos econômicos com faturamento anual superior a R\$ 4 bilhões, sediados em Belo Horizonte/MG e em São Paulo/SP - Dezembro de 2018/jan de 2021.
- c. V10 Investimentos

SSHCL PFR



Consultor de Investimentos – Prospecção de clientes, elaboração de carteiras de investimentos, planejamento financeiro, elaboração de apresentações – Julho de 2018 até Outubro de 2018.

d. Banco Bradesco S.A

Estágio em Corporate Banking – Acompanhamento e análise de balanços financeiros, elaboração de planilhas e operações, elaboração de relatórios de desempenho e crédito, participação nas atividades administrativas e acompanhamento de pendências – Novembro de 2017 até Junho de 2018

e. Banco Inter S.A

Estágio na área de operações PJ – Liberação das operações de crédito, confirmação dos títulos descontados, cobrança, operações de capital de giro – Setembro de 2016 até Outubro de 2017

f. Ibmecc - MG

Monitoria de Análise Microeconômica II (mercados e concorrência, teoria da firma) – Agosto de 2015 até Dezembro de 2015

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:

currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
  - nome da empresa
  - cargo e funções inerentes ao cargo
  - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
  - datas de entrada e saída do cargo

i. Graduação em Ciências Econômicas - IBMECC-MG  
Graduação em Direito - Universidade Federal de Minas Gerais  
Graduação em Ciências Contábeis – Universidade FUMEC/MG

ii. OAB/MG nº 194.823  
Ancord – Agente Autônomo de Investimentos

iii. Principais experiências:

SSHC 27FN



<p>a. FH Advisors</p> <p>Sócio fundador. jan/2021.</p> <p>b. Acordo Desenvolvimento de Programas LTDA</p> <p>Gerente de operações. Principais atividades desenvolvidas: lawtech de acordos judiciais online.jun/2018 - jun/2019.</p> <p>c. VEIGA, HALLACK LANZIOTTI e CASTRO VÉRAS ADVOGADOS</p> <p>Estagiário. Principais atividades desenvolvidas: análise jurídica, estratégias, defesas administrativas e judiciais; Elaboração de peças jurídicas e pareceres.nov/2016 – jun/2018.</p> <p>d. BDMG - Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais</p> <p>Estagiário. Principais atividades desenvolvidas: análise de conjuntura macroeconômica.jul/2016 – nov/2016.</p>
<p><b>8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:</b></p>
<p>a. quantidade de profissionais: 2</p>
<p>b. percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM:100%</p>
<p>c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> <p>Processo completo de atividade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Coleta de dados e suitability (feito pelo consultor com o cliente);</li><li>● Análise e desenvolvimento do planejamento financeiro e carteira recomendada (feito pelo consultor);</li><li>● Recomendação dos ativos e acompanhamento da carteira por 1 ano (tempo de contrato).</li></ul>
<p>d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> <p>Google Drive: inserção e manutenção dos dados dos clientes. O Google Drive é utilizado para armazenar os documentos necessários do cliente (RG/CNH, comprovante de residência e contrato assinado), além de uma planilha que utilizamos para anotações no processo de conheça seu cliente.</p> <p>Clicksign: sistema terceirizado utilizado para assinatura virtual do contrato com o cliente.</p> <p>Hubspot: sistema de CRM utilizado para controle de informações de acompanhamento dos clientes, como: anotações feitas em reunião, e-mails trocados, controle de novos e atuais clientes, avaliação dos indicadores comerciais (faturamento) e ferramenta de disparo de e-mails de resultado.</p>

27 EL 53HL



Gorila: sistema de cotização de carteiras utilizado para acompanhar a performance dos investimentos do cliente. Acompanhamos semanalmente em comitê para verificar o andamento dos resultados, envio mensal dos resultados obtidos (selecionamos o período no Gorila de acordo com o mês), envio e demonstração trimestral de resultados com o cliente demonstrando os resultados trimestrais.

Excel: preenchimento do formulário inicial com o cliente e elaboração do planejamento financeiro na mesma planilha.

PowerPoint: desenvolvimento dos documentos (Planejamento Financeiro e Declaração de Política de Investimentos) apresentados ao cliente.

**8.7.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais: 2

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Compete ao Diretor de Compliance, juntamente com o diretor adjunto, cientificar todos os colaboradores da FH ADVISORS CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. acerca das regras internas que visem à manutenção da estrita relação fiduciária entre a FH ADVISORS CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. e os seus clientes, assim como com os demais participantes do mercado e órgãos fiscalizadores.

O Diretor de Compliance, assim como os profissionais que o venham a assessorar, devem exercer as suas funções com independência, sendo-lhes outorgado amplo acesso às informações e documentos relacionados às atividades da FH ADVISORS CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA., de modo que possam verificar a conformidade com a legislação e as regras internamente estabelecidas.

Escopo das Atividades:

a. Monitoramento do exercício das atividades de acordo com as políticas de atuação traçadas e a regulamentação aplicável;

b. Apresentação de regras, procedimentos e controles internos para melhoria de processos;

c. Apresentação do Código de Ética e demais políticas da empresa quando da admissão de novos colaboradores, com o recolhimento dos Termos de Responsabilidade devidamente assinados;

d. Manutenção e atualização das políticas e manuais; e. Pesquisa de legislação pertinente às atividades da FH ADVISORS CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas e procedimentos estão descritos na Política de Regras, Procedimentos e Controles Internos (Manual de Compliance), cuja íntegra encontra-se disponível no site da empresa: [www.fhadvisors.com.br](http://www.fhadvisors.com.br)

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

FFA SSHL



Total segregação da área de Compliance com respeito às áreas de atendimento aos clientes e prestação dos serviços de consultoria de valores mobiliários. O Diretor de Compliance é sócio, não vinculado à atuação de Consultoria de Valores Mobiliários, juntamente com o diretor adjunto, também não vinculado à atuação de Consultoria de Valores Mobiliários. Mesmo sem termos áreas que possam gerar um conflito de interesses, prezamos pela independência do consultor em relação às instituições que o cliente utiliza, sem nenhum recebimento de comissão por qualquer outro agente que não seja o próprio cliente.

**8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não se aplica

**9. Remuneração da empresa**

**9.1.** Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

Proposta com base na estimativa de horas trabalhadas (base valor/hora = R\$ 50,00)

**10. Regras, procedimentos e controles internos**

**10.1.** Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Acima de R\$ 150,00: extremamente vedado, com possibilidade de penalidade avaliada pelo diretor de compliance em caso de descumprimento da norma.

**10.2** Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução

[www.fhadvisors.com.br](http://www.fhadvisors.com.br)

**11. Contingências**

**11.1.** Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

**a.** principais fatos. Não se aplica.

**b.** valores, bens ou direitos envolvidos. Não se aplica.

**11.2** Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

**a.** principais fatos. Não se aplica.

**b.** valores, bens ou direitos envolvidos. Não se aplica.

**11.3** Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores: Não se aplica.

**11.4.** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

**a.** principais fatos. Não se aplica.

L77R 55HL



**11.5** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos. Não se aplica.

b. valores, bens ou direitos envolvidos. Não se aplica.

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:**

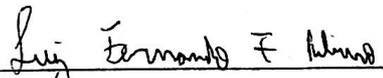
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos. Não se aplica.

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação. Não se aplica.

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa. Não se aplica.

d. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado. Não se aplica.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ FERNANDO FRANKLIN RIBEIRO

  
\_\_\_\_\_  
SAMUEL SANTOS HERINGER LISBOA